INDICAÇÃO Nº 190/2024.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA – **LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA,** COM CÓPIA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA**, A DEPUTADA ESTADUAL – **ALESSANDRA CAMPELO,** AO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** AO MINISTRO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA – **SILVIO ALMEIDA, SOLICITANDO** A CONSTRUÇÃO DE CINCO MIL HABITAÇÕES POPULARES, PARA ANTENDER TODA DEMANDA DOS MUNÍCIPES QUE SE ENCONTRAM EM ÁREAS DE RISCOS, EM ÁREAS ALAGADAS, NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

O momento é de muita reflexão, pois todos os anos, principalmente nos meses de março a agosto, seja enchente grande ou pequena, os problemas são de toda ordem: Perda de produção agropecuária; Saúde prejudicada; Impacto negativo na economia; desemprego; ausência de saneamento básico; Isolamento; perigo de afogamento, ataques de animais peçonhentos, descargas elétricas e vulnerabilidade social. Vem então o pós-cheia, trazendo outras mazelas, portanto é hora de união de esforços, ousadia, sensibilidade e planejamento do Poder Público Municipal, Estadual e Federal para resolver o déficit habitacional em nosso Município. Manacapuru precisa de um projeto arrojado, estruturante para construir 05 mil residências em locais seguros de terras firmes para disponibilizar aos nossos irmãos que vivem em áreas de risco e alagadiças na cidade e na zona rural. Caso contrário, estaremos todos os anos com medidas paliativas e os nossos amigos e familiares a mercê da própria sorte.

Em conformidade com o quantitativo de famílias que vivem em vulnerabilidade social em decorrências de diversos cenários negativos na sociedade, acreditamos que o planejamento para oferecer habitação deve ser visto com prioridade por todos os gestores públicos, com objetivo de alcançar essa população que estão nesse estado e

proporcionar moradias, tendo em vista que *moradia digna é garantida na Constituição Federal da nossa República.*

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 de abril de 2024.

WANDERLEY SOARES BARROSO
Vereador

APÊNDICE A – Bairro Correnteza.

APÊNDICE B – Bairro Correnteza.

A



Fonte: Wanderley Barroso, (Imagem 2021).

B



Fonte: Wanderley Barroso, (Imagem 2021).